



CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 DE 30 DE MARÇO DE 2026

SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE BIBLIOTECÁRIO PARA AS BIBLIOTECAS ESCOLARES MUNICIPAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM, por intermédio da secretaria municipal da educação, no uso de suas atribuições legais, divulga e estabelece normas específicas para abertura de inscrições e realização de **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE PROFISSIONAL BIBLIOTECÁRIO**, conforme segue abaixo:

1. DO OBJETO

1.1 O presente Chamamento tem por objeto a seleção de 08(oito) bibliotecários, para contratação imediata, para atuarem através desta área. Destinados à execução do referido serviço de processamento técnico especializado em biblioteconomia, no setor de processamento técnico das bibliotecas escolares municipais, bem como nas salas de leitura das unidades escolares.

1.1.1 Ressalta-se que esta ação visa fortalecer e disseminar as obras que integram o acervo das Bibliotecas Escolares Municipais, por meio do devido registro, catalogação e classificação dos materiais, realizados pelos profissionais responsáveis pela execução dessas atividades, possibilitando, assim, a adequada disponibilização do conhecimento aos usuários que utilizam os serviços da biblioteca, em conformidade com o disposto na Recomendação nº 0003/2024, art. 2º.

1.2 Este chamamento proporciona a isonomia participativa e fomenta a democratização do acesso ao livro e a leitura.

1.3 As Bibliotecas Escolares Municipal, têm como objetivo promover o acesso e a disseminação da informação para toda a comunidade, favorecendo, sobretudo, a geração de conhecimento por meio do incentivo e da valorização do hábito da leitura, contribuindo de forma significativa para a formação profissional e humanística dos

cidadãos do município de Camocim.

1.4 Serviço de Processamento Técnico Especializado: O processamento técnico do acervo é um serviço interno, de responsabilidade do profissional bibliotecário, consistindo no registro, catalogação e classificação de uma obra.

1.4.1 O registro corresponde ao número de tombamento da obra. A catalogação consiste na descrição física da publicação, enquanto a classificação refere-se à identificação do tema ou assunto tratado na obra. Os dados relativos à catalogação e à classificação podem ser transcritos em fichas para a formação de catálogos ou inseridos em bases de dados.

2. DA HABILITAÇÃO E IMPEDIMENTOS

2.1 Poderão participar do presente edital os interessados que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

2.1.1 Bacharéis em Biblioteconomia maiores de 18 anos, que comprovem mediante apresentação de certificado e/ou declaração de conclusão de curso em Biblioteconomia, expedido pela coordenação do curso e currículo, reconhecido pelo MEC;

2.1.2 Registro ativo no Conselho Regional de Biblioteconomia (CRB);

2.1.3 Experiência comprovada de pelo menos 2 (dois) anos em gestão de bibliotecas (documentada por currículo, atestados ou contratos).

2.2 O selecionado terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da comunicação formal da Secretaria Municipal da Educação, para apresentar a documentação exigida no item 7.6 deste chamamento. A não apresentação dos referidos documentos implicará na desclassificação do candidato selecionado.

2.3 O bibliotecário selecionado que não atender os requisitos constantes neste Edital de Chamamento será desclassificado.

2.4 Caso as vagas não sejam preenchidas, o presente Edital de Chamamento será prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

2.5 O Edital de Chamamento Público para Seleção de Bibliotecário mediante prazo e valor determinado não gera estabilidade contratual ou vínculo empregatício com a Secretaria Municipal da Educação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições ocorrerão, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, no prédio da Secretaria Municipal da Educação, Praça Deputado Murilo Aguiar, S/N, Centro, Camocim – CE.

3.2 As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de 01 de abril de 2026 à 07 de abril de 2026.

3.3 O candidato deverá imprimir o formulário constante nos Anexos I, II e IV deste Edital, preenchê-los e entregá-los juntamente com os documentos indicados no item 7.6, no endereço descrito no item 3.1.

3.4 O candidato receberá o comprovante de confirmação, devidamente assinado pela pessoa responsável pelo recebimento e conferência da documentação.

3.5 Não serão aceitas inscrições fora do prazo mencionado no item 3.2 e nem por meio eletrônico.

3.6 Será admitida uma única inscrição por candidato.

4. DA ESCOLHA

4.1 A Seleção será realizada por Comissão formada pela Secretaria Municipal da Educação. A comissão analisará os dados cadastrais e anexos de modo à estabelecer excelência e qualificação entre os profissionais inscritos, tomando-se como base os documentos dos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, adotando os seguintes critérios:

4.1.1 Adequação do currículo as Bibliotecas Escolares Municipais; bem como as salas de leitura nas unidades escolares;

4.1.2 Serão considerados na análise: a entrega, autenticidade, validade e compatibilidade dos documentos com o objetivo deste edital;

4.2 Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do número de vagas para a contratação de candidatos com deficiência, desde que a deficiência seja compatível com o exercício das funções;

4.2.1 As funções reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos ou por reprovação na seleção, serão ocupadas pelos demais selecionados, observada a ordem geral de classificação.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 Na análise das inscrições a Comissão de Seleção considerará as seguintes diretrizes: Currículo; Experiência em Biblioteca; certificados de pós-graduação e/ou cursos de aperfeiçoamento na área.

5.2 Estar em plena idoneidade moral atestada pelas declarações em anexo II e IV, de veracidade de inteira responsabilidade do candidato.

6. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

6.1 A vaga destina-se a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais

6.2 A Remuneração será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 A convocação dos candidatos aprovados dar-se-á no flanelógrafo da Secretaria Municipal da Educação e site da Prefeitura Municipal de Camocim, na qual constará a relação da documentação complementar exigida, bem como a data e local para apresentação.

7.2 O candidato convocado que não comparecer nos dias e horários estabelecidos será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do Processo Seletivo, convocando-se o candidato imediatamente subsequente.

7.3 A contratação dar-se-á nos termos de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, assinado entre as partes, a critério da Administração Pública e obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

7.4 Os contratos de trabalho por prazo determinado terão duração de até 01 (um) ano, desde que devidamente necessário;

7.5 No ato da contratação, o candidato aprovado deverá apresentar a documentação solicitada na data de convocação, bem como documentação válida comprobatória da formação, sob pena de desclassificação do presente Processo Seletivo.

7.6 Além das exigências do item anterior, o candidato deverá, ainda, atender aos seguintes requisitos:

7.6.1 Ter sido aprovado na seleção;

7.6.2 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12, II, §1º, da Constituição da República Federativa do Brasil;

7.6.3 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da contratação;

7.6.4 Apresentar original e 02(duas) cópias legíveis dos seguintes documentos

abaixo:

- a) RG
- b) Certidão de Nascimento ou casamento
- c) CPF
- d) Título de Eleitor com comprovante da última votação
- e) Certificado de Reservista, caso seja do sexo masculino
- f) PIS/PASEP
- g) Comprovante de Residência (atual – máximo 3 meses)
- h) Carteira de Trabalho (página da foto e o verso)
- i) Certificado de escolaridade
- j) Declaração de próprio punho afirmando que não está cumprindo ou cumpriu qualquer sanção por idoneidade, aplicada por órgão público da esfera federal, estadual ou municipal. (Modelo: Anexo V)
- k) Declaração de próprio punho de Não Acumulação de Cargos Públicos e de Proventos de Aposentadoria. (Modelo: Anexo VI)
- l) 01 (uma) fotos 3x4 (atual)

8. DO RECURSO

8.1. Será assegurado ao candidato o direito de interpor recurso contra o resultado preliminar do Processo Seletivo, no período de 09 de abril de 2026, na forma e nos meios estabelecidos neste Edital.

8.2 O termo de recurso consta no Anexo V deste Edital e deverá ser devidamente preenchido e entregue presencialmente na sede da Secretaria Municipal da Educação, dentro do prazo estabelecido.

8.3 Os recursos interpostos serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo, sendo o resultado da análise divulgado no flanelógrafo da Secretaria Municipal da Educação conforme cronograma oficial constante no anexo VI.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1 No primeiro dia útil de cada mês, o bibliotecário deverá apresentar obrigatoriamente à Secretaria Municipal da Educação um relatório de atividades desenvolvidas na biblioteca, além de fotos que comprovem à execução das atividades.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou



classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final publicado no flanelógrafo da Secretaria Municipal da Educação e site da Prefeitura Municipal de Camocim;

10.2 O candidato aprovado será convocado para assinar o contrato temporário de acordo com o prazo estabelecido pela Administração, bem como a efetiva necessidade do desempenho da função por parte da Secretaria Municipal da Educação;

10.3 A inexatidão de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, quando impossíveis de serem sanadas sem prejuízos da regularidade do certame ou dos princípios da impessoalidade e da moralidade administrativa, eliminará o candidato, anulando todos os atos decorrentes da inscrição;

10.4 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços e dados para contato (telefones e e-mail) junto à Comissão do Processo Seletivo;

10.5 A aprovação e classificação no presente Processo Seletivo não criam vínculo empregatício ou estatutário entre o candidato e a Prefeitura Municipal de Camocim;

10.6 Firmado o contrato entre o Município de Camocim e o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado, aos contratados não serão assegurados os direitos previstos na Lei Municipal nº 537, de 02 de agosto de 1993 (Regime Jurídico Único para os servidores públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município) e na Lei Municipal nº 1113/10, de 06 de fevereiro de 2010 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Grupo Ocupacional do Magistério – PCRM), sendo os contratos por tempo determinado, fundamentados exclusivamente na Lei Municipal nº 1488/2019, de 06 de dezembro de 2019;

Camocim – CE, 30 de março de 2026.

Marciana de Araújo Almeida
Secretária Municipal da Educação

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CHAMAMENTO PÚBLICO

1. Dados Pessoais do Candidato

- Nome completo: _____
- Data de nascimento: ____/____/____
- RG: _____ Órgão expedidor: _____
- CPF: _____
- Estado civil: _____

2. Endereço e Contato

- Endereço completo: _____
- Bairro: _____ Município: _____
- CEP: _____
- Telefone: (____) _____
- E-mail: _____

3. Formação Acadêmica (Obrigatória)

- Graduação em Biblioteconomia: () Sim () Não
- Instituição de ensino: _____
- Ano de conclusão: _____

4. Registro Profissional

- Conselho Regional de Biblioteconomia (CRB): _____
- Região: _____ Nº de registro: _____

5. Prova de Títulos e Experiência Profissional

(assinalar os documentos apresentados)

- () Currículo atualizado (obrigatório)
- () Diploma de graduação em Biblioteconomia (obrigatório)
- () Certificado(s) de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado)
- () Certificados de cursos de aperfeiçoamento na área
- () Comprovação de experiência profissional na área de Biblioteconomia



ANEXO II – DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Declaro, para os devidos fins, que entreguei **currículo atualizado e documentação comprobatória para prova de títulos**, estando ciente de que somente serão analisados os documentos devidamente apresentados no ato da inscrição, conforme critérios estabelecidos em edital. Declaro, ainda, que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo total responsabilidade por sua veracidade.

Local e data: _____, ____/____/____

Assinatura do candidato: _____

ANEXO III – PROVA DE TÍTULOS

	PONTUAÇÃO
Experiência de trabalho, em órgão público ou entidade privada, no exercício da função, mínimo de 01 (um) ano limitado a 04 (quatro) anos, sendo 1,0 pontos por cada ano.	04
Certificado(s) de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado), e/ou certificados de cursos de aperfeiçoamento na área, limitado a 06 pontos, sendo 2,0 pontos por cada certificação.	06



ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro para fins de prova junto a Secretaria Municipal da Educação, que não possuo antecedentes criminais nem nunca estive envolvido em processo, quer administrativo ou criminal, que me impeça por lei de participar do presente chamamento público.

Declaro, portanto, não ter nenhum impedimento legal para exercer a função de **bibliotecário**, e me disponho a cumprir todas as determinações legais responsabilizando-me civil e criminalmente pela veracidade das informações ora prestadas.

Camocim/CE, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato

ANEXO VI – CRONOGRAMA

ETAPA	DESCRIÇÃO	DATA/PERÍODO
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	30/03/2026
2	Período de inscrições e apresentação de documentos para prova de títulos	01/04/2026 a 07/04/2026
3	Divulgação do resultado preliminar	08/04/2026
4	Prazo para interposição de recursos	09/04/2026
5	Divulgação do resultado final	10/04/2026